

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo Nº 0071/2026

DISPENSA Nº 0013/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DOS CORREDORES DA UBS CORONEL JOSÉ GOULART SANTIAGO BRUM, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATÉRCIA/MG.

Aos dias 19 de junho de 2026, às 08:30 hrs na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº100, centro de NATÉRCIA-MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar os documentos do processo de licitação em epígrafe com fundamento na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0013/2026 – Processo Administrativo nº. 0071/2026, verificou-se o envio das propostas adicionais das empresas: ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ 42.562.174/0001-98, no valor total de 71.405,71 (setenta e um mil quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos) e a empresa M4 EVENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.934.459/0001-04, no valor total de R\$ 70.900,00 (Setenta mil e novecentos reais); A empresa M4 EVENTOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.934.459/0001-04, apresentou a melhor oferta. De acordo com o edital simplificado, para fins de habilitação, a empresa que apresentou a melhor proposta deixou de apresentar a seguinte documentação especificada no Termo de Referência, 22. Da Habilitação Jurídica e da Regularidade Fiscal:

- **22.2.1. Habilitação Jurídica:**
 - 22.2.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU);
 - 22.2.1.2. Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- **22.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**
 - 22.2.2.3. Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal. (apresentação do documento vencido).

O descumprimento documental fere diretamente o Item 20.1 (Das Obrigações da Contratada), que obriga a participante a cumprir integralmente os requisitos do Termo de Referência, do Aviso de Contratação Direta e da legislação aplicável.

Diante do exposto, a empresa M4 EVENTOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 13.934.459/0001-04, foi declarada **INABILITADA** no presente certame.

Após a decisão proferida pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio ao qual inabilitou a empresa que apresentou a primeira melhor proposta, iniciou-se então a análise da segunda melhor



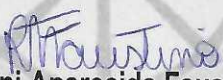
proposta e documentação apresentada pela empresa ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 42.562.174/0001-98, verificando que os mesmos estão vigentes, julgando a empresa devidamente habilitada. Logo após ratificou-se o valor proposto qual seja o para 71.405,71 (setenta e um mil quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos). Sendo assim, esta Comissão encaminha o presente processo para análise e parecer da proposta de preços, apresentada. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião na mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Diante da decisão proferida pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, inicia-se o prazo recursal, nos termos do artigo 165 da Lei nº 14.133/21, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Natércia (MG), 19 de junho de 2026.


Erica Janaina da Silva
Agente de Contratação


Emiliana Aparecida dos Santos
Membro da Comissão


Rosâni Aparecida Faustino
Membro da Comissão


Bruna Daniane Silva Cruz
Membro da Comissão

